

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 2

1. Ao nono dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Motorista de Pesados, estando presentes: o presidente, Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias e os vogais efetivos: Eng.º Hugo Miguel de Oliveira Pinho, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202304/0383, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 28 de abril de 2023, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foram recebidas onze candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- André Jorge Ferreira Gomes
- Antonio Miguel Martins Ramalho
- Darwin Jesus Trejo Sosa
- Filipe António Marques Fernandes
- Ivo Manuel Batista Teixeira
- João Filipe Lourenço Martins
- Joaquim da Conceição Neto
- Paulo João Jaria Nogueira

- Sandrina Pinho
- Tiago André Marques de Jesus
- Vasco Jorge Oliveira Jesus

3.2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

3.2.1. Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- André Jorge Ferreira Gomes
- Antonio Miguel Martins Ramalho
- Filipe António Marques Fernandes
- João Filipe Lourenço Martins
- Joaquim da Conceição Neto
- Paulo João Jaria Nogueira
- Vasco Jorge Oliveira Jesus

3.2.2. Excluir do presente procedimento concursal as seguintes candidatas, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Darwin Jesus Trejo Sosa.....a) e b)
- Ivo Manuel Batista Teixeira.....a), b) e c)
- Sandrina Pinho.....a), b) e c)
- Tiago André Marques de Jesus.....b) e c)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar ser titular das Habilitações Literárias exigidas, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202304/0383);

b) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar ser titular de habilitação legal para conduzir (Carta de Condução) de veículos de categoria C, bem como do Certificado de Aptidão para Motoristas (CAM) para o exercício da profissão de motorista de pesados, e Carta de Qualificação de Motorista (CQM) para o exercício da profissão de motorista

de pesados, conforme indicado nos pontos 9.2 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202304/0383);

c) Candidato(a) excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, conforme indicado no ponto 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202304/0383).

3.3. Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

3.4. Após o término do prazo de audiência prévia aos candidatos excluídos, os candidatos admitidos serão notificados para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.



